

Consulta da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS – ABRhidro

Reunião CNRH do dia 29-06-2021

O Brasil vive uma crise hídrica sem precedentes e a Associação Brasileira de Recursos Hídricos – ABRhidro reconhece a necessidade de otimizar o uso das águas disponíveis nos reservatórios do setor elétrico como medida essencial para minimizar os impactos negativos sobre os diversos usos dos recursos hídricos.

Reconhecemos também que a Medida Provisória Nº 1.055, de 28 de junho de 2021, que instituiu a Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética, é uma iniciativa do governo federal com o propósito de enfrentar a situação atual de escassez hídrica.

Contudo, a referida MP contraria os fundamentos e os princípios da Política Nacional e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, instituídos pelas Leis federais 9.433/97 e 9.984/2000.

Nesse contexto, **a ABRhidro vem consultar este Conselho Nacional de Recursos Hídricos, como instância máxima do SINGREH, sobre o impacto dessa MP e se há ciência de quais ações serão tomadas para preservar os avanços e o funcionamento do SINGREH, que tem como um dos seus princípios basilares os usos múltiplos dos recursos hídricos.**

Porto Alegre, 29 de junho de 2021.